

PORTARIA INTERNA N° 036/2024**Expediente PROA/RS N° 21/1950-0000376-7.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual N° 11.646/01 e o Decreto Estadual N° 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora N° 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital N° 06/2024 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna N° 016/2024, **DESIGNA** os(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, pelo período de 1(um) ano, a contar do dia 29 de julho de 2024.

CIPA (gestão 2024-2025)			
N°	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
R	Administração Central*	Carla Gonçalves Dellagnese	3827186/01
R	Administração Central	Ana Maria Bulsing Garcia	3672530/01
R	Administração Central	Carla Fernanda da Silva	3063534/01
1	Alegrete	Patricia Araujo Pujol	3050360/01
3	Bento Gonçalves	Ana Paula Pappen	4215567/01
6	Caxias do Sul	Marcelo Bresolin	3662802/01
7	Cruz Alta	Tania Berenice Alves Ferraz	3048810/01
10	Frederico Westphalen	Karine Daiane Zingler	4250052/01
12	Hortênsias – S.F.P.	Ismael Jesus Klein	3673812/01
13	Litoral Norte – Osório	Raquel Kanan Ruffini de Oliveira	3717364/01
19	Santana do Livramento	Thaís Moreira Osório	4490410/01
21	São Luiz Gonzaga	Arisa Araujo da Luz	1463837/03
22	Tapes	Sandro Donadel Moscardini	3052273/01
23	Três Passos	Roberto Knebel Klein	4215540/01

***Representantes indicados pelo empregador.**

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência da Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor